CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 093/2024.

Monte Santo de Minas, 08 de março de 2024.

Para Exmo.
Vereador Johnny Alexandre Marques
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que informe a esta Casa de Leis quais as providências estão sendo ou serão tomadas em relação ao transporte das crianças residentes na zona rural.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por várias famílias reclamando do horário de chegada das crianças residentes na zona rural, pois são obrigadas a esperarem os alunos das escolas estaduais, devido ao cumprimento da carga horária extra fixada pelo Governo Federal.

Infelizmente as crianças, principalmente da Pré-Escola Maria José Grassano Costa (Cohab) saem de casa por volta das 11h:30min e retornam às 19:00 horas, causando cansaço, fome e desconforto, por isso acredito que providências devem ser tomadas, urgentemente.

Nestes termos, pede deferimento.

Flavin Mathilha
Vereador